

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA, SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2018.004067

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do Prédio Sede, em terreno localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/06/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 08/06/2018, no matutino local "Jornal do Commercio", edições de 13/06/2018 e no *Comprasnet* no dia 08/06/2018.

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a equipe de apoio composta pela Pregoeira **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e os servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO e LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA**, todos designados mediante a Portaria n.º 533/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, não compareceram à sessão quaisquer empresas.

Da apresentação do resultado da análise das propostas

Inicialmente, a Pregoeira apresentou a todos os presentes as razões da reabertura da sessão informando que a empresa **JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.-ME**, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08, convocada na última sessão realizada, a saber em 23/08/2018, a apresentar proposta corrigida, não atendeu a convocação, razão pela qual decidiu por sua desclassificação nos termos do item 8.1.4 do Edital.

Ato contínuo, cumprindo determinação editalícia, foi solicitado à empresa **SALLES E CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 27.038.057/0001-36 (ENGENORTE CONSTRUÇÕES & PROJETOS) nova proposta ajustada aos lances dados na sessão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o subitem 8.7 do Edital do certame.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justica

Comissão Permanente de Licitação

Da suspensão do certame

Considerando o exposto acima, a Pregoeira decidiu pela **suspensão** do certame informando que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta apresentada, caso interposta, e/ou convocação da próxima licitante, conforme ordem de classificação.

Da conclusão

Por derradeiro, REITEROU, que conforme a Ata lavrada na sessão ocorrida em 10/08/2018, as empresas que tiverem suas propostas aceitas, passando por consequência à fase de habilitação, apenas lograrão êxito se tiverem acostado aos documentos pertinentes a tal fase, Atestado de Capacidade Técnica/CAT/ART que tenha executado os serviços descritos no subitem 9.1 do Memorial Descritivo do Projeto Básico, Anexo I ao Edital do Certame, quer seja de Muro de Gabião. Nesse desiderato, visando a celeridade do certame e tendo ainda por corolário o Princípio da Precaução, que deve imperar nos Atos Administrativos, a Pregoeira solicita a colaboração das licitantes no sentido de que, não possuindo o documento em referência, caso queiram, solicitem suas desclassificações do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 29 de agosto de 2018.

Aline Matos Saraiva

Pregoeira - Portaria n.º 533/2018/SUBADM

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Equipe de Apoio

Lígia Maria Sena Oliveira Equipe de Apoio